



ATA DA 1^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Legislatura 2025/2028

Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a 1^a (primeira) reunião extraordinária da Câmara Municipal de Cana Verde da atual Legislatura, sob a presidência do vereador Carlos Magno Isidoro. Realizada a chamada, constatou-se a presença dos vereadores: Carlos Magno Isidoro (Presidente), Weberson Fabiano Silva Cardoso (Vice Presidente), Alef de Souza Dias (Secretário) e demais vereadores: André Rogana de Moraes, Elielson Pereira Lino, Francisco Luciano de Pádua Júnior, Gleuton Sebastião de Carvalho, Rogerson Daunt de Carvalho e Túlio Henrique Freire Corrêa. Verificado o quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão, convidando a todos para a oração. Em seguida, foi informado pelo presidente que a presente reunião seria exclusiva para julgamento das contas do Executivo Municipal do exercício de 2021 (dois mil e vinte e um), à época do prefeito Aender Anastácio de Moraes, em conformidade com o parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cujo nº é 1120344. O presidente também informou que o prefeito municipal foi notificado sobre o julgamento das contas e não enviou resposta, configurando concordância tácita com as informações apresentadas. Ato contínuo, o presidente solicitou ao secretário que realizasse a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025. Foram lidos o Ofício nº 12620/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que comunica a emissão de parecer prévio e científico sobre os trâmites legais a serem adotados, o Ofício nº 24/2025 da Comissão de Finanças e Orçamentos, que “comunica prazo para manifestação sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal referente ao ano de exercício 2021”, enviado ao Sr. Aender Anastácio de Moraes, gestor da época, o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, que “Aprova as contas do Chefe do Poder Executivo Municipal correspondentes ao exercício financeiro de 2021” e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o julgamento das contas do exercício financeiro de dois mil e vinte e um. O parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi favorável à aprovação das contas referentes ao exercício financeiro de 2021 (dois mil e vinte e um). Em seguida, o presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025 em discussão única e votação, conforme disposto no artigo 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cana Verde. Iniciada a votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025 foi aprovado por unanimidade (nove votos). Logo após, não havendo mais nada a ser tratado, o presidente declarou encerrada a 1^a (primeira) reunião extraordinária da atual legislatura 2025/2028.